



Companhia de Entrepostos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Ofício nº 055/2019/PRES D

São Paulo, 27 de maio de 2019.

A Sua Sonharia o Senhor  
**FRANCISCO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro  
19.970-000 – Palmital – SP

30 RECEBIDO  
19/05/19  
Honey

Ref.: Reparação do secador de silos da Unidade da CEAGESP

Req: 35/2019

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Servimo-nos deste para, em atendimento ao Ofício nº 233/2019/GAB-GM/MAPA-MAPA de 25/04/2019, emitido pelo Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atenção ao Ofício 036/2019, de 19/02/19 dessa Câmara, chegar ao conhecimento da Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA, que, em relação a solicitação de intervenção do MAPA para a reparação do secador de silos da unidade da CEAGESP, as providências que vêm sendo adotadas.

A CEAGESP é uma Empresa Pública não contemplada pelo orçamento da União, devendo se manter com o resultado de suas atividades de Entrepóstagem e Armazenagem. É composta na área de Armazenagem por 33 Unidades e capacidade estática total de 1.172.550 toneladas.

Foi aprovado em finais de 2018 o planejamento estratégico da CEAGESP para o período de 2019/2023, que define os rumos que a empresa tomará neste período, bem como os investimentos considerados prioritários. A instalação do secador da Unidade de Palmital foi colocada como primeira prioridade de investimento na Rede Armazenadora.

Assim, contamos no momento com alternativas de parcerias com Empresas/Cooperativas da região para instalação do secador ou investimento direto pela CEAGESP, caso obtenhamos recursos oriundos de alienação de imóveis, que deixaram de ser operacionais para a empresa, cujos processos se encontram em andamento.

Aproveitamos também a oportunidade para esclarecer que em relação ao pleito de operarmos com as mesmas condições das Cooperativas da Região, dado a características de constituição e Legislação referentes a atividades de cada uma, isso se torna inadequado, visto que a CEAGESP presta serviço de armazenagem, processamento e movimentação de grãos, cobrando de seus clientes a remuneração pelo serviço prestado, enquanto a Cooperativa trata esta atividade como parte do processo, onde a comercialização é seu foco de atuação.

Certos de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**JOHNNI HUNTER NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

DEPAR